

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLEiria), através do Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: direct.CERAMIC - Digital Manufacturing for CERAMIC's Mass Production (co-promoção nº 17994).

Coordenador do projeto: Artur Jorge dos Santos Mateus.

Orientador Científico da bolsa: Cândida Maria dos Santos Pereira Malça.

Área científica da bolsa: Engenharia Mecânica.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Desenvolvimento de um sistema de fabrico aditivo de produtos em material cerâmico e adequação de matérias primas.

Objeto: Desenvolvimento de um sistema de fabrico aditivo de produtos em material cerâmico e adequação de matérias primas.

Duração da bolsa: 04 meses, eventualmente renováveis.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Projeto CAD 3D, desenvolvimento de subsistemas e validação do sistema de fabrico aditivo orientado para a produção de produtos em materiais cerâmicos.

Destinatários: Titulares de Licenciatura em Engenharia Mecânica ou áreas Afins.

Perfil desejado: Experiência e conhecimentos em projeto mecânico (CAD 3D), modelação e simulação computacional (Estrutural, CDF, cinemática e dinâmica), processamento de materiais cerâmicos através de tecnologias de fabrico aditivo e sua caracterização. Disponibilidade para trabalho a tempo integral em horário flexível. Bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp), Marinha Grande.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00 de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPEiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso o bolsista opte pela adesão a este regime e nas condições definidas pelo Estatuto do Bolsista de Investigação, bem como o seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): Experiência e conhecimentos em projeto mecânico (CAD 3D), modelação e simulação computacional (Estrutural, CDF, cinemática e dinâmica), processamento de materiais cerâmicos através de tecnologias de fabrico aditivo e sua caracterização; sendo a nota final (NF) = $[HA \cdot 0,5 + EPA \cdot 0,2 + CE \cdot 0,3]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final (NFE) = $[NF \cdot 0,8 + ENT \cdot 0,2]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Cândida Maria dos Santos Pereira Malça (presidente), Florindo José Mendes Gaspar e António Mário Henriques Pereira (vogais efetivos); Fábio Jorge Pereira Simões e Artur Jorge dos Santos Mateus (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPEiria.

Prazo de candidaturas: 14 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas; Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no CDRSP; ou remetidas para Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto, Rua de Portugal, Zona Industrial, 2430-028 Marinha Grande (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para research.fellows.cdrsp@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolsista(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPEiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolsista de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro. Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, de 27 de setembro, publicado na Série II do Diário da República n.º 187.

Leiria, 13 de dezembro de 2018.

O Presidente do IPEiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por: